



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

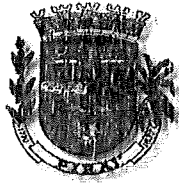
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 03/2021.**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Pirai.

Conforme disposto na Portaria nº 14/2021, os membros desta Comissão Permanente "in fine" assinados e, em cumprimento aos ditames da legislação pertinente (Lei nº. 8.666/93), procedeu-se à licitação na modalidade de Carta Convite, referente ao processo nº 00009/2021, de acordo com o Objeto acima especificado, na forma prescrita no "Edital", ou seja, não só a observância do art. 22 § 3º, da Lei 8.666/93 e como forma de classificação da proponente a que oferecer o menor preço global.

No dia e hora marcados, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas: COMPANHIA DE VANS OTIMA LTDA, MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME e EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDÃO ME, estando devidamente habilitados para participarem do certame.

Após cuidadosamente examinados as propostas, entendeu, por unanimidade, esta Comissão considerando como classificada para realização do serviço, em consequência, o menor preço global, a empresa MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME, **no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor global de R\$ 1.750,000 (hum mil setecentos e cinquenta reais)** que atende ao interesse público.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI - RJ

Processo nº 00009

Rubrica Fis 120

Estando, portanto, este processo licitatório resguardado pelos princípios e ordenamento regulados pela Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitação e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, ratificando como classificada a empresa supramencionada, submetemos a decisão de Vossa Excelência, quanto a sua homologação e adjudicação face ao entendimento desta Comissão.

Pirai, 03 de fevereiro de 2021.

Francis Bevilacqua Lima

Matrícula 068-2

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diego Athos Gomes de Souza

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2025-6

Franklin Borges Freitas

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2021-2

Antonio Ribeiro da Silva

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 037-3